



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dá nome de “Noé Guimarães” à parte do Loteamento Municipal, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

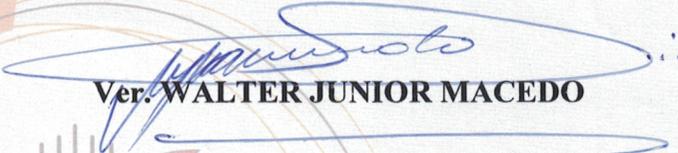
Art. 1º O Loteamento Municipal, em parte identificado como “Centro”, desta Cidade, passa a denominar-se Setor “Noé Guimarães”.

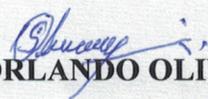
Parágrafo único. O Setor denominado e previsto no *caput* terá o seguinte perímetro: inicia na Rua Ataliba Ribeiro partindo do limite do Loteamento Municipal abaixo da Rua Adolfo Nunes Moreira, daí segue até a Av. Ildelfonso Carneiro, daí vira a direita e segue até a Rua Sena e Melo, daí vira a esquerda e segue até a Rua José Reinaldo Vieira, daí vira a direita e segue até a Rua Pedro Pacheco, daí vira a esquerda e segue até a Rua Cel. Manoel Inácio, daí vira a direita e segue até a Av. Izidoro Goulart, daí vira a esquerda e segue até a Rua Ludgero Pereira de Castro, daí vira a direita e segue até o limite do Loteamento Municipal abaixo da Rua Joaquim Pereira de Castro, daí vira a direita seguindo os limites do Loteamento Municipal até a Rua Ataliba Ribeiro, onde teve início a descrição.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal, realizando as comunicações necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.445, de 15 de junho de 2022.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.


Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**


Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**


Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**


Ver. **ALEX PARREIRA BORGES**


Ver. **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**


Ver. **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de renovar o reconhecimento já manifestado noutra matéria que tramitou nesta Casa de Leis, quanto a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, em memória, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Observa-se que em matéria anterior foi denominado o Loteamento Conjunto Habitacional Alcaçuz como sendo Residencial Noé Guimarães, porém entende os autores que calha melhor a modificação da homenagem para a parte do Loteamento Municipal descrita na matéria, inclusive por ter abrangência no local onde o homenageado por longos anos teve sua residência. Sendo proposta outra matéria concomitante promovendo a alteração daquela denominação para outro homegeado.

Conforme se vê da anexa biografia do homenageado, “Noé Guimarães”, como era popularmente conhecido, filho de Américo Nunes da Silveira e de Olegária Olinda da Silveira, nascido em Caçu/GO em 28 de agosto de 1937, foi casado com Clarice Machado Guimarães de quem ficou viúvo e teve com ela 05 filhos, gerando 8 netos.

Teve como atividade profissional a pecuária, a contabilidade e a cartorial, tendo se aposentado nesta última, como titular do 2º tabelionato e títulos e documentos de Caçu.

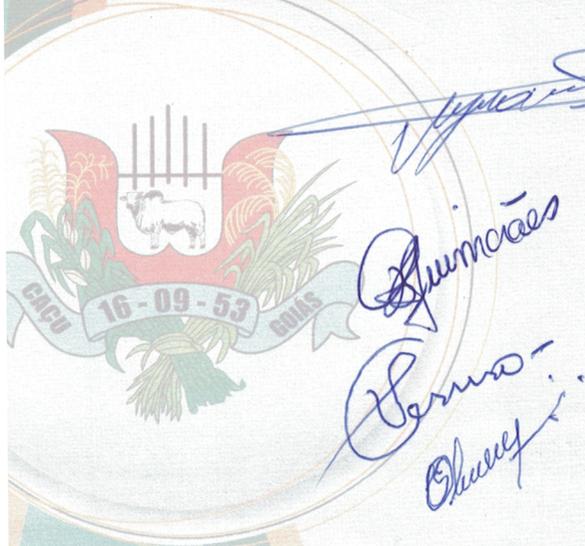
Na atividade política paralela às profissionais, foi presidente de partido, vereador de 1963 a 1967 e prefeito de 1973 a 1977, sempre com visão desenvolvimentista em todos os setores.

Foi cidadão de ampla participação em instituições da sociedade civil organizada: Maçonaria onde chegou a ser Venerável, Presidente do Sindicato Rural, colaborador do Abrigo dos Idosos, APAE, Arraial dos Amigos. Foi dirigente de Associações rurais: Sapé e Barreiro. Teve atuação também em clubes sociais locais: Lions, Alcaçuz e AABB, dentre outros.

Por fim, foi escritor vinculado à ALESG, ocupante vitalício da cadeira 35, quadro 40, ficou no cargo de tesoureiro até o seu falecimento ocorrido em 20 de janeiro de 2021.

Preenche, portanto, o pretense homenageado o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades, atributos pessoais extensa vida pública em prol de Caçu, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação da matéria.



Biografia

Noé Nunes Guimarães, nascido em Caçu-GO, em 28 de agosto de 1937, filho de Américo Nunes da Silveira e Olegária Olinda da Silveira.

Casado com Clarice Machado Guimarães, de quem viuvou-se, pai de 05 filhos e 08 netos.

Trabalhou como pecuarista, contador e cartorário, onde aposentou-se. Sempre conciliou a vida rural com a urbana.

Na política foi: presidente de partido, vereador (1963/1967) e prefeito (1973/1977), tendo visão geral de desenvolvimento e apoio a iniciativas culturais elaboradas.

Cidadão de muita vivência e participação na sociedade, em instituições e entidades como: Maçonaria (onde dedicou-se por vários anos, inclusive, sendo pelos irmãos, eleito venerável por um ano), sindicato rural (atuante, chegou a exercer cargo de presidência), Abrigo dos idosos, Apae, Arraial dos amigos (estas como colaborador), Associação Sapé e Barreiro, participação atuante também em clubes como Lions, Alcaçuz, AABB. Dentre tantas outras.

Escritor da Alesg, cadeira n.35, quadro 40, sócio vitalício, patrono Rui Barbosa, sendo tesoureiro até o seu falecimento.

Alcaçuz

Guimarães
Barreiro
Alcaçuz



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

03382102013247812890012

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
NOÉ NUNES GUIMARÃES



CPF: 074.346.181-91

Matrícula

028035 01 55 2021 4 00006 161 0002989 80

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Viúvo, 83 anos **
-------------------	---------------	---

Naturalidade Caçu-GO **	Documento de identificação 136483-SSP-GO **	Eleitor Sim
----------------------------	--	----------------

Filiação e residência
AMÉRICO NUNES DA SILVEIRA e OLEGÁRIA OLINDA DA SILVEIRA, O falecido era residente e domiciliado, à Rua Coronel Manoel Inácio, 425, em Caçu-GO **

Data e hora do falecimento Vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, às 04h 55min **	Dia 20	Mês 01	Ano 2021
--	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
Hospital do Rim na Alameda das Rosas, 2041, Setor Oeste, em Goiânia-GO **

Causas
Sepse Foco Pulmonar (A41.9), Pneumonia Viral, Infecção Por COVID 19 **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal São José - CAÇU/GO **	Declarante Álvaro Machado Nunes **
--	---------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Leandro Monteiro Maemuro, CRM nº 22366 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 28 de agosto de 1937. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Clarice Machado Guimarães e deixou cinco (5) filhos maiores: Américo Nunes da Silveira Neto, João Luiz Machado Neto, Poliana Machado Nunes Perfeito, Álvaro Machado Nunes e Flávia Machado Nunes Ventura. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31002930-9, Certidão de Casamento Matrícula 028043.01.55.1964.2.00016.239.0002112-18, lavrada no 2º TABELIONATO DE NOTAS, JATAI-GO Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	136483	18/07/2013	SSP/GO	-----
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0179561710-07	106/0009	Caçu	GO
CEP residencial	75.813-000	Grupo Sanguíneo	---	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela

Oficial Registrador
Palloma Ferreira da Silva Vaz

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Caçu - Estado de Goiás

Endereço
Rua Osório Pereira de Castro, nº 1011 - Bairro - São Paulo - Cidade- Caçu - Estado de Goiás
CEP:75.813-000 - Tel/Fax.:(64)3656-2777

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caçu-GO, 03 de fevereiro de 2021.

P. Vaz
Palloma Ferreira da Silva Vaz
Responsante